

DESPACHO
Lido no expediente nº 4
Sessão Ordinária do
Período Legislativo
Sala das Sessões 01/08/2023



APROVADO
Sessão nº 01/08/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-23
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 136/2023

Ementa: Estudos para a atualização do valor da Bolsa Profissional Educador, fixado através da Lei nº 1.113/2016 que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Valorização do Profissional na Educação Básica e da outras providências".

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSE DE FIGUEIREDO VARELA, viabilizar junto aos órgãos competentes, estudos para a atualização do valor da Bolsa Profissional Educador, fixado através da Lei nº 1.113/2016 que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Valorização do Profissional na Educação Básica e da outras providências"

JUSTIFICATIVA

O Programa Bolsa Profissional Educador foi instituída através da Lei Municipal nº 1.113/2016, com o objetivo, entre outros, de promover e melhorar a qualificação e os resultados no ensino, contribuindo para a formação de alunos.

O valor pago aos referidos Bolsistas é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vale salientar que este valor é pago desde 2016, sem nenhum reajuste. Valor era superior ao salário base do Professor na época, que era de R\$ 1.601,76 (hum mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos).

Faz-se necessário a sensibilidade do Executivo Municipal em dar um reajuste justo e necessário aos bolsistas profissionais educadores.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 01 de agosto de 2023.

Verônica Senra da Silva
Vereadora

Silvia Edson de Brito
Verônica Senra da Silva

[Handwritten signatures]